

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia Gabinete da Presidência

Publicada no DJE n. 29, de 12.02.2014 p. 11.

RESOLUÇÃO N. 002/2014-PR (Republicação por erro material)

Altera a Resolução n. 001/2011-PR Revogada pela resolução n. 003/2015-PR

Dispõe sobre alteração da composição do Comitê de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de elevação da capacidade de monitoramento e gestão para a efetiva execução da estratégia do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno administrativo em sessão realizada no dia 10/2/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 1º do artigo 3º da Resolução n. 001/2011-PR, referente à composição do Comitê de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, nos termos desta resolução.

Art. 2º Fica alterada a composição do Comitê de Planejamento Estratégico, que será constituído pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I - Presidente;

II Vice-Presidente;

III - Corregedor-Geral;

IV – Juiz Auxiliar da Presidência;

V - Juiz Auxiliar da Corregedoria;

VI – Juiz de Cooperação;

VII - Secretário Administrativo;

VIII - Secretário Judiciário;

IX - Coordenador de Planejamento.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 10 de fevereiro de 2014.



Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia Gabinete da Presidência

Desembargador Rowilson Teixeira Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia